

Decreto nº. 393/83.

Concede Auxílio.

O Prefeito municipal de Ouro Preto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 74, da Lei Complementar nº3, do Estado de Minas Gerais e tendo em vista a preposição de nº 181/81 do Senhor Secretário municipal de Turismo,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido à Sociedade Musical Santa Cecília de Rodrigo Silva, deste Município, o auxílio financeiro de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 13 de outubro de 1981.

Alberto Cocam.

Prefeito Municipal.

Angelo Osvaldo de Araújo Santos.

Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

Domingos Xavier Ferreira.

Secretário Municipal da Fazenda.